

2024



**DECRETO no. 3.131 de 13 de novembro de 2024.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.**

**Antonio Eduardo Marçon Nogueira**, Prefeito do Município de Casa Branca em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 42, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao inciso I do art 8º da Lei Municipal 3.935/2024.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) na dotação do orçamento vigente:  
010501.1339200102.026.339039/179–Outros Serviços Terceiros PJ

**Artigo 2º** - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recurso proveniente de anulação parcial da dotação:  
010201.0412200042.009.339039/056–Outros Serviços Terceiros PJ

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 13 de novembro de 2024.

**CLÁUDIO MANOEL AUGUSTO REZENDE JR.**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

**ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

**MARIA JOSÉ PORFÍRIO MARSON**  
SECRETÁRIA GERAL